



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

04/09/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1499

SUMÁRIO

61. Extrato termo aditivo de renovação e reajuste Prima Vida Odontologia de Grupo	03
portaria 84 2026	04
portaria 85 2026	06
ATO DE AUTORIZAÇÃO MICRODADOS	09
oficio circulares 143 2026	13
despacho da comissao no 4 2026 do projeto de decreto legislativo no 390 2026 49227 6a... ..	15



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023 – CONTRATO Nº 56/2023

Extrato do Quarto Termo Aditivo – Aditivo de Renovação e Reajuste. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Prima Vida Odontologia de Grupo Ltda., CNPJ nº 08.787.782/0001-62. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 56/2023, bem como o reajuste dos valores contratuais pela aplicação da variação dos Custos dos Serviços Odontológicos – VCO, correspondente a 4,64%, mantendo-se inalterado o objeto originalmente contratado, referente à prestação de serviços continuados de plano privado de assistência odontológica para os servidores, vereadores e dependentes da Câmara Municipal de Extrema, sem coparticipação e sem carência. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/09/2026 e encerrando-se em 26/09/2027. **Reajuste:** Aplicação do índice VCO de 4,64%, passando o valor unitário por beneficiário de R\$ 15,15 para R\$ 15,85. **Valor Global Estimado:** R\$ 58.581,60 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), considerando 308 beneficiários pelo período de 12 meses. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Nona do Contrato nº 56/2023. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura:** 04 de setembro de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente, pela Contratante, e Alessandro da Silva Pimenta, Representante Legal, pela Contratada.



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 84/2026
De 04 de setembro de 2026

Convoca reunião extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 14ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, a realizar-se no dia 8 de setembro de 2026, às 11h00, no Plenário desta Casa de Leis, para a discussão e votação das seguintes proposições:

I - Projeto de Lei nº 4588: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.400, de 06 de março de 2026"

II - Projeto de Lei nº 4598: "Altera o caput do art. 10 da Lei Municipal nº 5.248, de 16 de julho de 2025"

III - Projeto de Lei nº 4605: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder remissão e isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ao contribuinte que especifica, autoriza forma especial de cumprimento da contrapartida, nos termos da Lei Municipal nº 5.456, de 20 de maio de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DOZUQ-FJS0N-LKONI-LORMW-5MCAZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 2626**Documento Nº:** 84/2026**Protocolo Data:** 04/09/2026**Processo Nº:** SN

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 04/09/2026 às 13:54

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

DOZUQ-FJS0N-LKONI-LQRMW-5MCAZPara confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 04/09/2026 14:09 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 85/2026 De 04 de setembro de 2026

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo de Estágio da Casa do Cidadão/Procon – Edital nº 04/2025.

Considerando que o candidato anteriormente convocado formalizou sua desistência para a vaga de estagiário;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso das atribuições de sua função, nos termos do art. 44, VIII, do Regimento Interno, e considerando o resultado do Processo Seletivo de Estágio da Casa do Cidadão/Procon – Edital nº 04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo de Estágio da Casa do Cidadão/Procon – Edital nº 04/2025, para preenchimento de vagas de estágio, observados os requisitos e condições estabelecidos no respectivo Edital:

I – Jefferson Felipe Moreira Gonçalves;

Art. 2º O candidato convocado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Extrema/MG, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, munido dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais para conferência:

I – cópia da Cédula de Identidade (RG);

II – cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – cópia do comprovante de residência atualizado;

IV – cópia do cartão do PIS ou extrato do PIS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EJRX8-A24QD-19AQN-RWCYP-MIMQA



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

V – cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

VI – Certidão de Antecedentes Criminais;

VII – Certidão de Regularidade Eleitoral;

VIII – 01 (uma) fotografia colorida, no formato 3x4;

IX – comprovante de matrícula e frequência regular em curso de educação superior.

Art. 3º A formalização e o início do estágio ficam condicionados ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital nº 04/2025, bem como à apresentação de toda a documentação exigida no art. 2º desta Portaria, dentro do prazo estabelecido.

Art. 4º O não comparecimento do candidato ao Setor de Recursos Humanos no prazo estabelecido no art. 2º, para apresentação da documentação exigida, implicará a desistência da respectiva vaga, observadas as disposições do Edital nº 04/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EJR8-A24QD-19AQN-RWCYP-MIMQA



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO****Portaria**

Protocolo Nº: 2630
Documento Nº: 85/2026

Protocolo Data: 04/09/2026
Processo Nº: SN

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 04/09/2026 às 14:23

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO**EJRX8-A24QD-19AQN-RWCYP-MIMQA**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 04/09/2026 15:20 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

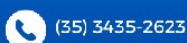
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de licitação na modalidade pregão eletrônico;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **MICRODADOS SISTEMAS LTDA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
03	Licença de uso de serviço de armazenamento em nuvem Contratação de licença de uso de serviço de armazenamento de arquivos em nuvem, destinado ao armazenamento, backup, compartilhamento e sincronização de arquivos institucionais. Especificações mínimas: • Tipo: serviço de armazenamento em nuvem (SaaS); • Capacidade mínima de armazenamento: 2 TB (dois terabytes); • Acesso individual mediante login e autenticação segura; • Sincronização automática de arquivos entre dispositivos; • Compartilhamento de arquivos e pastas com controle de permissões; • Versionamento de arquivos e possibilidade de recuperação; • Compatível com sistemas operacionais Windows, macOS, Android e iOS; • Acesso via navegador web e aplicativo desktop/mobile; • Criptografia de dados em trânsito e em repouso;	Dropbox / Plano 2TB / 12 meses	01 licença	R\$ 999,00	R\$ 999,00



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

	- Disponibilidade contínua do serviço (acesso remoto via internet); - Suporte técnico online durante a vigência; - Período de vigência: 12 meses Marca/plataforma de referência: Google – serviço Google Drive com capacidade de 2 TB, ou equivalente que ofereça funcionalidades, nível de segurança e capacidade iguais ou superiores.				
07	Licença de Antivírus Corporativo com Gerenciamento Centralizado Licença de solução corporativa de segurança para endpoints, com gerenciamento centralizado, destinada à proteção de estações de trabalho e servidores contra ameaças digitais. Funcionalidades mínimas obrigatórias: - Console única de gerenciamento (local, appliance virtual ou em nuvem); - Instalação e desinstalação remota de agentes; - Proteção antimalware com tecnologia de Machine Learning; - Proteção contra ransomware, exploits e ameaças avançadas; - Recursos de antiphishing e proteção web; - Controle de dispositivos (USB, Bluetooth e periféricos); - Controle de aplicativos e conteúdo; - Automação de resposta e remediação de ameaças; - Quarentena com possibilidade de restauração remota de arquivos; - Escaneamento de mídias removíveis. - Período de vigência: 12 meses Console de gerenciamento: - Interface web com relatórios configuráveis e exportáveis (PDF/CSV); - Notificações automáticas para administradores; - Integração com Active Directory;	Bitdefender / GravityZone Business Security Enterprise	100	R\$ 104,00	R\$ 10.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

	• Suporte a ambientes virtualizados (VMware, Hyper-V, Citrix ou equivalentes); • Balanceamento de carga e alta disponibilidade; • Interface e relatórios em português. Compatibilidade mínima: • Windows 10 e 11 (32 e 64 bits); • Windows Server 2008 R2 ou superior; • Principais distribuições Linux; • Ambientes de virtualização. Suporte: • Suporte técnico especializado 24 horas por dia, 7 dias por semana (24/7). Licenciamento: • Licença por endpoint, em modelo corporativo (bundle), com atualizações incluídas durante a vigência contratual.				
09	Licença de software de acesso remoto Licença de uso de software para acesso remoto seguro a computadores e servidores, destinada ao suporte técnico e administração remota dos equipamentos do órgão. Especificações mínimas: • Mínimo de 5 conexões simultâneas. • Tipo: licença corporativa por assinatura; • Permitir acesso remoto seguro entre dispositivos via internet; • Criptografia de ponta a ponta; • Autenticação segura e controle de permissões por usuário; • Transferência de arquivos entre dispositivos; • Acesso não assistido; • Registro de sessões (logs de conexão); • Gerenciamento centralizado de dispositivos; • Compatível com Windows, macOS e demais sistemas operacionais utilizados pelo órgão;	IFL Online Cloud / 5 conexões simultâneas	01	R\$ 11.990,00	R\$ 11.990,00



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

	• Atualizações incluídas durante a vigência da licença; • Suporte técnico durante o período contratado; • Vigência: 12 (doze) meses. Marca/plataforma de referência: AnyDesk Software GmbH – AnyDesk, ou equivalente que ofereça funcionalidades, segurança e desempenho iguais ou superiores.				
VALOR GLOBAL				R\$ 23.389,00	

Extrema, MG, 03 de setembro de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
03671

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.09.03 16:40:32 -03'00'

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Ofício - Circulares Nº 143/2026

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo – Despacho da Comissão nº 03/2026 – Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026
Data: 04/09/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, respeitosamente, **solicitar a prorrogação, pelo prazo de 07 (sete) dias, do prazo estabelecido no Despacho da Comissão nº 03/2026, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026, que trata do Processo de Prestação de Contas do Município de Extrema, referente ao exercício financeiro de 2024.**

A presente solicitação se justifica em razão da necessidade de análise criteriosa das **documentações vinculadas ao Ofício do Executivo nº 33/2026, bem como da defesa prévia apresentada pelo Sr. João Batista da Silva, Prefeito Municipal à época e responsável pelas contas objeto da presente análise.**

Considerando o volume e a relevância dos documentos apresentados, mostra-se necessário prazo adicional para que os membros da Comissão possam realizar a devida apreciação dos elementos constantes dos autos, bem como analisar os argumentos apresentados na defesa prévia, garantindo, assim, uma manifestação devidamente fundamentada sobre a matéria.

Dessa forma, **solicito a prorrogação do prazo pelo período de 07 (sete) dias, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos da Comissão.**

Em razão da referida prorrogação, **solicito, ainda, que a Reunião Extraordinária destinada à apreciação da matéria seja remarcada para o dia 15 de setembro de 2026, às 10h.**

A medida tem por objetivo assegurar que o processo de análise das contas do exercício financeiro de 2024 seja conduzido com a necessária cautela, transparência e responsabilidade, garantindo aos membros da Comissão tempo adequado para a apreciação de toda a documentação e da defesa apresentada.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e aguardo o deferimento da presente solicitação.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

Márcio José Vieira - PL

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BHCQL-0HCMB-50KN-2RD5X-VM8OM



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Ofício - Circulares

Protocolo Nº: 2631**Protocolo Data:** 04/09/2026**Documento Nº:** 143/2026**Processo Nº:** SN

Gerado por Igor Fernando Ferreira de Andrade na repartição Gabinete Marcio José Vieira dia 04/09/2026 às 15:15

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

BHCQL-0HCMB-I50KN-2RD5X-VM8OM

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Márcio José Vieira - 860.XXX.XXX-04
Em 04/09/2026 15:23 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Despacho da Comissão Nº 4/2026 do Projeto de Decreto Legislativo Nº 390/2026

Processo: Prestação de Contas do Município de Extrema - exercício financeiro de 2024

Processo TCE/MG: nº 1.188.576

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026

Responsável: João Batista da Silva - Prefeito Municipal à época

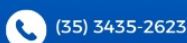
Assunto: Concessão de prazo ao Relator; desmarcação da Reunião Extraordinária designada para 08/09/2026; nova convocação de Reunião Extraordinária para 14/09/2026; comunicação aos membros da Comissão.

Trata-se do processo de julgamento das contas do Município de Extrema relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito João Batista da Silva, objeto do Processo TCEMG nº 1.188.576 e atualmente instrumentalizado pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2026.

Por meio do Despacho da Comissão nº 3/2026, foram os autos remetidos ao Relator, Vereador Marcio José Vieira, com a documentação vinculada ao Ofício do Executivo nº 33/2026 e a defesa prévia apresentada pelo responsável, fixando-se o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação da ratificação, alteração ou substituição do parecer e da minuta do projeto de decreto legislativo anteriormente apresentados, bem como convocada Reunião Extraordinária desta Comissão para o dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira), às 10h00.

Ocorre que o Relator, Vereador Marcio José Vieira, requereu a esta Presidência através do Ofício - Circulares Nº 143/2026 a dilação do prazo assinalado para a apresentação da ratificação, alteração ou substituição do parecer e da minuta do projeto de decreto legislativo, bem como o reagendamento da Reunião Extraordinária para o dia 15 de setembro de 2026, às 10h00.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: G17TQ-ZJCL0-JG7JG-OCLNV-GQ7DH



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Considerando a razoabilidade do pedido formulado, e visando assegurar a plena instrução do feito e a efetiva participação dos demais membros da Comissão, em observância ao caráter colegiado da deliberação e ao devido processo legal (art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição da República), na forma do art. 183 da Resolução nº 218/2020 (Regimento Interno), esta Presidência entende cabível o deferimento, em parte, do pedido.

Diante do exposto, DETERMINO:

1. a concessão de prazo adicional ao Relator, Vereador Marcio José Vieira, para que apresente a ratificação, alteração ou substituição do parecer e da minuta do projeto de decreto legislativo anteriormente apresentados;
2. a **cancelamento** da Reunião Extraordinária anteriormente convocada para o dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira), às 10h00, nos termos do Despacho da Comissão nº 3/2026;
3. a convocação de nova Reunião Extraordinária desta Comissão, a realizar-se no dia **14 de setembro de 2026 (segunda-feira), às 10h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema, para deliberação, de forma motivada e colegiada, sobre a ratificação, alteração ou substituição do parecer e da minuta do projeto de decreto legislativo anteriormente apresentados;
4. que a Secretaria proceda à comunicação e ao envio do presente despacho a todos os membros da Comissão Conjunta de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, inclusive ao Relator e ao membro Vereador Ed Carlos Caetano dos Santos, cientificando-os do cancelamento da reunião de 08/09/2026 e da nova data designada;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: G17TQ-ZJCL0-JG7JG-OCLNV-GQ7DH





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

5. a publicação deste despacho nos meios oficiais da Câmara.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2026

(Documento assinado digitalmente)

Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho - PSD

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: G17TQ-ZJCL0-JG7JG-OCLNV-GQ7DH



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Despacho da Comissão

Protocolo N°: 2643**Protocolo Data:** 04/09/2026**Documento N°:** 4/2026**Processo N°:** 468/2026

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Comissão Conjunta de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas dia 04/09/2026 às 15:46

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

GI7TQ-ZJCL0-JG7JG-OCLNV-GQ7DH

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho (Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho) -
287.XXX.XXX-80
Em 04/09/2026 16:24 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**